



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

ANEXOS DO EDITAL Nº 40/2026/PSO/REI/IFTO, DE 19 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO PARA
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

ANEXO I

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS / AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITEM	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO DEFERIDA
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	20	20		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	10	10		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 08/06/2007.	05	05		
4	Exercício de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	02 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	20		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro	03	15		
6	Publicação de artigo científico em	Qualis A: 03 Qualis B: 02	30		

ITEM	TÍTULOS	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO DEFERIDA
	Periódicos Qualis/CAPE.				
7	Orientação concluída de TCC	02	10		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	02	10		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	01	05		
10	Participação em bancas de TCC	02	10		
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	03 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	15		
Pontuação Máxima da Avaliação		Total	150		

Observação: O candidato deverá indicar em cada página de comprovante entregue o item correspondente neste anexo a que se refere o documento apresentado



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Diretor-Geral**, em 19/06/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226726** e o código CRC **C1959396**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000
 Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300
portal.iftto.edu.br/paraíso — paraíso@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.013197/2026-46

SEI nº 3226726